

## **ANEXO I - Termo de Referência** (PREGÃO ELETRÔNICO)

### **1. Objeto**

**1.1** O objeto do presente termo consiste na viabilidade de aquisição de eletrônicos para as unidades da rede socioassistencial do SUAS do Município de Anaurilândia-MS (Unidades Beneficiárias: Centro de Convivência Conviver, Asilo Vovô Mario Preto, Projeto Eterno Aprendiz e APAE), mediante Emenda Parlamentar nº 202281000306 e Programação SIGTV nº 500080720220001.

**1.1.1** A relação de itens:

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASILO	PROJETO CONVIVER	PROJETO ETERNO APRENDIZ	APAE
1	ELETRO ELETRÔNICO	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU'S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE /FRIO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL; EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; ETIQUETA DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B.	UN.	02	-	02	-
2	ELETRO ELETRÔNICO	AQUECEDOR ELÉTRICO DE AMBIENTE A AR 1500W, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - AQUECEDOR A AR 1500W; - VOLTAGEM: 110V; - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W; - CONSUMO MÍNIMO DE 1,5KW/H; - MATERIAL PP; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; - CONTROLE DE	UN.	06	-	-	-

		TEMPERATURA POR LÂMPADA-PILOTO; - GRADE PROTETORA; - ALÇA PARA TRANSPORTE; - COM DOIS NÍVEIS DE AQUECIMENTO, COM CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOSTATO GRADUAL; - FUNÇÃO VENTILAÇÃO; - DIMENSÕES MÍNIMAS: - ALTURA: 26 CM; - LARGURA: 21 CM; - PROFUNDIDADE: 13CM; - PESO: 0,95 KG; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
3	ELETRÔ ELETRÔNICO	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, COM ALTO PODER DE SUÇÃO, SAÍDA DE AR APROVEITÁVEL, RECIPIENTE OU RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 2 METROS, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 METROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400 WATTS, TENSÃO 127 VOLTS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO	UN.	01	-	-	-
4	ELETRÔ ELETRÔNICO	BATEDEIRA, 110V, PRETO, POTÊNCIA DE 500W, 4 VELOCIDADES, TURBO, TIGELA COM MÍNIMO 4 LITROS, BATEDORES EM AÇO CROMADO, BOTÃO EJETOR	UN.	-	01	01	01
5	ELETRÔ ELETRÔNICO	CAIXA DE SOM PARA AUDITÓRIO, WOOFER 12". 300Z, BOBINA 1.5" DRIVER 25MM, TITANIO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ. IMPEDANCIA 4. AMPLIFICADOR CLASS-D.	UN.	-	-	01	

		ENTRADA DE MICROFONE P10. ENTRADA LINHA P2 E XLR. ENTRADA DE GUITARRA P10. EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS. POTÊNCIA RMS 500W. POTÊNCIA PICO 800W. POTÊNCIA PMPO 2000W. CONECTIVIDADE: MP3, ICD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH®, USB/SD. TENSÃO 110-220V 50/60HZ.					
6	ELETRO ELETRÔNICO	CAMERA DE SEGURANÇA WIFI, VISÃO NOTURNO IR, ARMA DE GERENCIAMENTO LOCAL TF, CARD MAX 128GB FORMATO DE VÍDEO 1MP/1.3MP/2MP, AÇÃO ALARME, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, ENTRADA E SAÍDA DE AUDIO, PROTEÇÃO IP 66, ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COMPATIVEL COM ANDROID E IOS, TENSÃO DE 220 VOLTS.	UN.	05	-	-	-
7	ELETRO ELETRÔNICO	CAMPAINHA DE ALARME PARA ACAMADOS, COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA, SEM FIO, DE PAREDE, DISTÂNCIA DE COBERTURA DE 100M, AJUSTE DE VOLUME.	UN.	05	-	-	-
8	ELETRO ELETRÔNICO	CHUVEIRO ELÉTRICO, ENTRE 4500W A 6500W DE POTÊNCIA; SISTEMA DE ATERRAMENTO, COMPATÍVEL COM DR; 3 TEMPERATURAS; 220 VOLTS	UN.	05	-	-	-

9	ELETRO ELETRÔNICO	DESCASCADOR DE TUBERCULOS INOX CAPACIDADE PARA 6KG DIMENSÕES: 585 X 400 X 390 MM TENSÃO 220V	UN.	-	-	-	01
10	ELETRO ELETRÔNICO	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPRESSO/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX; DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA: 390MM; LARGURA: 360MM; DIÂMETRO: 205MM; TOLERÂNCIA: +/- 10%; PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA); CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX; COPO E PENEIRA EM AÇO INOX; JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO), 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA); MOTOR: 1/4 HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP); ROTAÇÃO: 1740 RPM; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; TENSÃO: 127/220V (BIVOLT); DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. MATÉRIAS-	UN.	01	01	-	-

		PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL; CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304; ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304; JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTILENO.; O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES					
11	ELETROELETRÔNICO	ESTABILIZADOR TENSÃO 1200 VA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, MÍNIMO 6 TOMADAS.	UN.	-	-	-	02
12	ELETROELETRÔNICO	FOGÃO A GÁS, DO TIPO PISO PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 04 QUEIMADORES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM PRATELEIRA DESLIZANTE, COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM VÁLVULA CORTA GÁS, COM PÉS NIVELADORES, NA COR BRANCA, MESA DE INÓX DOS QUEIMADORES, PUXADORES EM ALUMÍNIO, VOLTAGEM EM 110/220V, DIMENSÕES ALTURA ATÉ 100CM E LARGURA ATÉ 68CM E PROFUNDIDADE ATÉ	UN.	-	01	01	-

		70CM, ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO (A).					
13	ELETRO ELETRÔNICO	FOGAO INDUSTRIAL A GAS PISO 4 BOCAS DESCRIÇÃO COMPLETA: FOGAO INDUSTRIAL PISO 4 BOCAS, 1 FORNO. CONTÉM MANUAL DE INSTRUÇÕES, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO; REGISTRO CROMADO; BAIXA PRESSÃO.	UN.	01	-	-	-
14	ELETRO ELETRÔNICO	FORNO ELETRICO - CAPACIDADE APROXIMADA: 30-36 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 31 X 51 X 40 CM, PESO NÃO SUPERIOR A: 7 KG, COR: PRETA, CINZA OU SIMILAR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, TENSÃO DE 220V / 60HZ, POTÊNCIA MÁXIMA NÃO SUPERIOR A 1600W, PELO MENOS UMA GRELHA/PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN.	-	01	01	-
15	ELETRO ELETRÔNICO	FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS. TERMOSTATO EXTERNO. 3 FUNÇÕES (FREEZER, REFRIGERADOR E CONSERVADOR). NA COR BRANCO. COM RODÍZIOS. 127V.	UN.	01	-	-	-

16	ELETRO ELETRÔNICO	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL - DIMENSÕES: 37,5 X 57,8 X 25,3 CM (ABERTA); 37,5 X 34,7 X 17,9 CM (FECHADA), PESO: 3,9 KG, CONECTIVIDADE: WI-FI E USB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: 5.760 X 1.440 DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. ACOMPANHA MANUAIS E GARANTIA DE FÁBRICA DO FORNECEDOR.	UN.	01	01	01	-
17	ELETRO ELETRÔNICO	LAVADORA DE PRESSÃO MÍNIMO 1450 PSI; PRESSÃO MÁXIMA 2200 PSI MÍNIMO; 5,0 L/MÍNIMO (300 L/H); COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 5 M; LANÇA COM BICO TURBO; PESO MÁXIMO 5KG; MANGUEIRA NÃO INFERIOR A 7 M; 110/220V	UN.	01	01	-	01
18	ELETRO ELETRÔNICO	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10KG/6KG, CONTROLES ELETROME CÂNICOS; 110/220V; COR BRANCA	UN.	01	-	-	-
19	ELETRO ELETRÔNICO	LAVADORA TIPO TANQUINHO DE ROUPAS LAVADORA TIPO TANQUINHO DE ROUPAS, CAPACIDADE 12 KG, NÍVEIS DE ÁGUA: MÍNIMO 01, PROGRAMA DE LAVAGEM: MÍNIMO 03, ENTRADA DE ÁGUA MANUAL, SAÍDA DE ÁGUA MANUAL, ENXAGUE MANUAL, DISPENSER	UN.	-	01	-	-

		PARA SABÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM TIMER, ELIMINA FIAPOS, COR BRANCO OU PRETO, GARANTIA DE 12 MESES OU MAIS, 110V.					
20	ELETROELETRÔNICO	LIQUIDIFICADOR, COPO MÍNIMO 3L COM TAMPA, 110V, POTÊNCIA 1400W, PRETO, MINIMO 03 VELOCIDADES.	UN.	-	01	01	01
21	ELETROELETRÔNICO	MICROCOMPUTADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 6 THREADS 12 TURBO MAX 4.30 GHZ EM PROCESSADOR 2.90 GHZ OU SUPERIOR, CACHE 12MB PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR RESOLUÇÃO DE 4096 X 2304 @ 60HZ SLOTS DE EXPANSÃO: 1 SLOT PCIE 4.0 / 3.0 X16 4 PORTAS SATA DE 6 GB/S USB TRASEIRO: TOTAL DE 6 PORTAS 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO A) 4 PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO A) USB FRONTAL: TOTAL DE 6 PORTAS 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS 2 CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS ÁUDIO: SUPORTA REPRODUÇÃO DE ATÉ 24 BITS / 192 KHZ BIOS 128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS MEMÓRIA 8GB DDR4 3000MHZ SSD 240GB GABINETE COM FONTE DE 500W E 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CABOS PLACA DE VÍDEO LITOGRAFIA 40 NM INTERFACE PCIE X16 1.1 @	UN.	-	-	01	02

		X8 1.1 CUDA CORES: 48 TAMANHO DA MEMÓRIA: 2GB PORTAS 01 X DVI 01 X HDMI 01 X VGA TECLADO USB ABNT 2, MOUSE USB OPTICO. ENTRADAS/SAÍDAS: D-SUB HDMI HP OUT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 ORIGINAL. GARANTIA DE 1 ANO. MONITOR TAMANHO 19,5" RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1 SUPORTE DE CORES: 16,7 PIXEL PITCH: 0,3177 X 0,3070 MM TEMPO DE RESPOSTA: 2MS ÂNGULO DE VISÃO 90°/65° LÍQUIDO (SEM BASE) GARANTIA 1 ANO					
22	ELETRO ELETRÔNICO	MICROFONES SEM FIO UHF DIGITAL ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR (PGX4): - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 120V ~ 60HZ, 8W / 12V 400MA -< (INCLUSA). - ALOJAMENTO: ABS. - NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: CONECTOR XLR = CARGA DE 600Ω: -19DBV. CONECTOR P10 = CARGA DE 3000Ω: -5DBV. - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: CONECTOR XLR = 200Ω. CONECTOR P10 = 1KΩ. - SENSIBILIDADE: -105 DBM PARA 12 DB SINAD, TÍPICA. - REJEIÇÃO DE IMAGEM: >70DB TÍPICA. - DIMENSÕES: 18 X 10,4 X 4CM.	UN.	-	02	-	-
23	ELETRO ELETRÔNICO	MICROONDAS - CAPACIDADE MINIMA DE 30L, 110V OU BIVOLT, COM PRATO GIRATÓRIO, PAINEL TOUCH, DISPLAY LCD, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA "B"	UN.	01	-	-	-

24	ELETRO ELETRÔNICO	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 110V COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO; TIGELA EXTRAGRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3KG DE MASSA; TAMPA DA TIGELA, 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO MOTOR COM POTÊNCIA DE 700W; VOLTAGEM: 110V;	UN.	-	-	01	-
25	ELETRO ELETRÔNICO	PROJETOR MULTIMÍDIA: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, DLPTM, LVDS DLP DE CHIP ÚNICO RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600), MAXIMUM WUXGA (1,920 X 1,200) / 320 X 240 MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / TETO CONTRASTE: 15.000:1 A 20.000:1 VOLTAGEM: BIVOLT VOLTAGEM DA LÂMPADA: UHO 203W - 200W UHE (E-TORL) NÍVEL DE RUÍDO: 29 A 34 DBA ZOOM: 1.2X. A 1.35 TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM ÓPTICO; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 0,88 - 10,44 METROS; TAMANHO DA IMAGEM 22 – 350 / F 2.46-2.66, F=21.8-25.6 CONEXÕES: VGA IN (D-SUB 15 PINOS) X2 *INTEGRADO COM VIDEO COMPONENTE HDMI X2 MONITOR OUT X 1 VIDEO COMPOSTO IN (RCA) X 1 SVIDEO IN X 1 AUDIO IN (MINI JACK) X 1 ÁUDIO OUT ( MINI JACK) X 1 ALTO FALANTE	UN.	-	01	-	-

		2W X 1 USB ( TIPO MINI B) X 1 RS232 (DB-9PINOS) X 1 IR REEIVER X1 (FRONTAL) / HDMI X 1; COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15- PINOS) X 1; S-VIDEO: MUNI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA ( AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 ( MEMORIA USB, WIFI); UBS TIPO B X 1 ( USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 ( VERMELHO/BRANCO); CONTROLE: RS-232 X 1. LÂMPADAS: 4.500 / 6.000 / 10.000 / 20.000 HORAS LUMINOSIDADE: 2700 ANSI LUMENS (EM CORES), 27000 ANSI LUMENS (EM BRANCO) / 3200 LUMENS DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,88 - 10,44 METROS (100' A 3M DE DISTÂNCIA) - 1,95 (ZOOM MÍNIMO) A 2,15 (ZOOM MÁXIMO) – 25 CM E 3 MT.					
26	ELETRO ELETRÔNICO	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO DE BANCADA OU PAREDE. VAZÃO NOMINAL: 1,5 L/H REDUÇÃO DE CLORO LIVRE: C1 (MÁXIMA CLASSIFICAÇÃO INMETRO) RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: P1 (MÁXIMA CLASSIFICAÇÃO INMETRO) PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 0,5 A 4,0 BAR TIPO DE ACIONAMENTO: MECÂNICO COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ENTRADA: 150CM; INDICADOR LUMINOSO; POTÊNCIA 58W. BIVOLT. COR PRATA	UN.	01	-	-	-

27	ELETRO ELETRÔNICO	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL – 480 LITROS – CONSUMO 53 KWH; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 317 L; CAPACIDADE DO FREEZER 86 L; ILUMINAÇÃO INTERNA; DUPLEX; DEGELO FROST FREE; PESO MÁXIMO 82 KG; COR BRANCA	UN.	-	01	01	01
28	ELETRO ELETRÔNICO	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL COM MECANISMO DE VELOCIDADE DE RETRAÇÃO DE ACIONAMENTO MANUAL, ESTOJO METÁLICO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-CORROSIVA COM PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES, FORMATO QUADRADO DE 180CM X 180CM COM SUPORTE POR TRIPÉ (INCLUSO) E BOLSA DE TRANSPORTE.	UN.	-	01	-	-
29	ELETRO ELETRÔNICO	TELEVISOR: ESPECIFICAÇÃO: SMART TV LED, 4K HD HDR, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0), 50 POLEGADAS, COM HDMI 3 (1 - EARC), USB 2 E CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENERGIA 100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, BASE, PARAFUSOS, CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES	UN.	01	-	-	-
30	ELETRO ELETRÔNICO	VENTILADOR - 40CM DE COLUNA DESMONTÁVEL REFORCADO E SILENCIOSO, VOLTAGEM 110, EFICIENCIA ENERGÉTICA "A" COM 06 LÂMINAS DE VENTILAÇÃO, COM PRETO.	UN.	05	-	-	01

31	ELETRO ELETRO NICO	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR E CHIPSET PROCESSADOR:POTÊNCIA: 2.8GHZ (4.3GHZ MAX TURBO) NÚCLEOS: QUADCORE THREADS: 8 THREADS VELOCIDADE: CACHE: 2MB L2 / 4MB L3 PLACA DE VÍDEO INTEGRADAS: INTEGRADA. SISTEMA OPERACIONAL: WIN 11 HOME ORIGINAL MEMÓRIA: 8GB SLOTS: 1 TIPO: LPDDR5 VELOCIDADE: MEMÓRIA MÁXIMA: 8GB MEMÓRIA MÍNIMA: 8GB ARMAZENAMENTO CAPACIDADE: 256 GB TIPO DE INTERFACE: PCIE FATOR DE FORMA: NVME M.2 ÁUDIO ALTO-FALANTES: 2X CÂMERA NÚMERO DE CÂMERAS: 1 TIPO: WEBCAM HD-720P COM PRIVACIDADE BATERIA TIPO: 3 CÉLULAS 42WH TENSÃO: BIVOLT PORTAS E CONECTORES REDE: WI-FI USB: 3X ÁUDIO: 1X VÍDEO: 1X HDMI SAÍDA CONECTOR DO ADAPTADOR DE ENERGIA: SIM DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS: ALTURA: 36CM LARGURA: 24CM PROFUNDIDADE: 18CM PESO: 2,5KG	UN.	01	01	01	-
----	--------------------------	---	-----	----	----	----	---

## **1.2 Natureza do Objeto**

**1.2.1** O objeto do presente estudo são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no inciso XIII, do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **2. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea ‘B’, Da Lei Nº 14.133/2021)**

**2.1** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. Descrição da Solução como um Todo**

**3.1** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)**

### **4.1. Normativos disciplinadores:**

- a) Lei Federal n.º 14.133/2021;
- b) Decreto Municipal n.º 1.905/2024 – Pregão;
- c) Lei Complementar n.º 123/2006;
- d) Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- e) Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;
- f) Demais legislações correlatas.

### **4.2. Duração do contrato: (art. 105 da NLLC)**

**4.2.1** A referida contratação terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

### **4.3 Da sustentabilidade**

**4.3.1** Os itens a serem adquiridos não trazem necessidade de medidas de prevenção a riscos ao meio ambiente, no entanto deve-se dar o devido descarte as embalagens, que são passíveis de reciclagem.

### **4.4 Consórcio**

**4.4.1** Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, desde que, atendidos os requisitos previstos no art. 15 da Lei 14.133/2021.

### **4.5 Subcontratação**

**4.5.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5.1. Prazo e forma de entrega:**

**5.1.1** Os itens do referido objeto deverão ser entregues em até 30 dias após ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em data e locais a serem estipulados junto a contratada após a assinatura do contrato.

### **5.2. Local e condições de entrega:**

**5.2.1** Os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Não haverá pagamentos adicionais para execução ou entrega dos objetos, sendo o valor total para execução o previsto na planilha da proposta de preços ofertada.

**5.2.1.1** Os objetos deverão ser solicitados e entregues através de contato direto entre a empresa contratada e os representantes da Administração Municipal.

**5.2.2** A entrega deverá ocorrer sem nenhum custo adicional à contratante, via e-mail, sistema, correios, transportadora etc.

### **5.3 Prazo e Condições de Garantia**

**5.3.1** Conforme segue o Código de Defesa do Consumidor.

## **6. Modelo de Gestão do Contrato**

**6.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

**6.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**6.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

**6.3.1** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**6.3.2** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**6.4** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**6.5** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**6.6** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

**6.6.1** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**6.7** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.8** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## **7. Critérios de Pagamento**

**7.1. Condições e prazos de pagamento:** (art. 141 e seguintes da NLLC)

**7.1** O pagamento, decorrente da entrega dos objetos será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à ENTREGA DO OBJETO, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**7.1.1** O documento de cobrança da CONTRATADA será a nota fiscal, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito.

**7.2** Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**7.3** Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**7.4** A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

**7.5** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**7.6** A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

**7.7** A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.8** Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

**7.9** O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

**7.10** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.11** Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

**7.12** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**7.13** Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da CONTRATADA.

**7.14** Todas as despesas decorrentes da entrega/execução do objeto, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

## **8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

**8.1** A contratação deverá ser realizada através de pregão eletrônico, com disputa pelo menor preço proposto para objeto **por item**, com fundamento no art. 6º, XLI da Lei Federal n.º 14.133/2021, com aplicação de tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

## **9. Habilitação**

**9.1** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**9.2** Para fins de **Habilitação Jurídica**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**I.** Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa concorrente;

**II.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**III.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**IV.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**V.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**VI.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**VII.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**9.2.1** No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação

da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

**9.2.1.1** Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, a Administração poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento.

**9.3** Para fins de **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**I.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**II.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**III.** Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

**a)** certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

**b)** certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referente ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS;

**IV.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**V.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**9.3.1** As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.3.1.1** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.3.1.2** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**9.3.2** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**9.4** O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **Qualificação Econômico-Financeira**, os seguintes documentos: (Art. 69 da NLLC)

**9.4.1** Para pessoa jurídica, **certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**9.4.1.1** No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar **todos os demais requisitos de habilitação**.

## **9.5. Micro e pequenas empresas (art. 4 NLLCA c/c art. 42 a 49 da LC 123/2006)**

**9.5.1** A Lei Complementar n. 123/2006 confere tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da Administração Pública.

**9.5.2** Após a realização de pesquisa de preços será conferido tratamento diferenciado, reservando:

I - a exclusividade na participação do certame às microempresas e empresas de pequeno porte, caso o valor de referência do lote/item fique em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma como dispõe o inciso I do artigo 48, da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

II - cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do lote/item à exclusividade de participação de ME/EPP, caso o valor de referência do lote/item fique em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma como dispõe o inciso II do artigo 48, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

## **10. Estimativas do Valor da Contratação e Dotação**

**10.1** O Valor estimado do objeto do presente termo é de R\$89.725,98 (Oitenta e nova mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR máximo Unitário
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU'S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE /FRIO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL; EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; ETIQUETA DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B.	UN.	04	3.016,0000
2	AQUECEDOR ELÉTRICO DE AMBIENTE A AR 1500W, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - AQUECEDOR A AR 1500W; - VOLTAGEM: 110V; - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W; - CONSUMO MÍNIMO DE 1,5KW/H; - MATERIAL PP; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; - CONTROLE DE TEMPERATURA POR LÂMPADA-PILOTO; - GRADE PROTETORA; - ALÇA PARA TRANSPORTE; - COM DOIS NÍVEIS DE AQUECIMENTO, COM CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOSTATO GRADUAL; - FUNÇÃO VENTILAÇÃO; - DIMENSÕES MÍNIMAS: - ALTURA: 26 CM; - LARGURA: 21 CM; -	UN.	06	233,05

	PROFUNDIDADE: 13CM; - PESO: 0,95 KG; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
3	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, COM ALTO PODER DE SUCCÃO, SAÍDA DE AR APROVEITÁVEL, RECIPIENTE OU RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 2 METROS, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 METROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400 WATTS, TENSÃO 127 VOLTS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO	UN.	1	477,63
4	BATEDEIRA, 110V, PRETO, POTÊNCIA DE 500W, 4 VELOCIDADES, TURBO, TIGELA COM MÍNIMO 4 LITROS, BATEDORES EM AÇO CROMADO, BOTÃO EJETOR	UN.	3	185,96
5	CAIXA DE SOM PARA AUDITÓRIO, WOOFER 12". 300Z, BOBINA 1.5" DRIVER 25MM, TITANIO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ. IMPEDANCIA 4. AMPLIFICADOR CLASS-D. ENTRADA DE MICROFONE P10. ENTRADA LINHA P2 E XLR. ENTRADA DE GUITARRA P10. EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS. POTÊNCIA RMS 500W. POTÊNCIA PICO 800W. POTÊNCIA PMPO 2000W. CONECTIVIDADE: MP3, ICD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH®, USB/SD. TENSÃO 110-220V 50/60HZ.	UN.	1	1.850,63
6	CAMERA DE SEGURANÇA WIFI, VISÃO NOTURNO IR, ARMA DE GERENCIAMENTO LOCAL TF, CARD MAX 128GB FORMATO DE	UN.	5	184,52

	VÍDEO 1MP/1.3MP/2MP, AÇÃO ALARME, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, ENTRADA E SAÍDA DE AUDIO, PROTEÇÃO IP 66, ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COMPATIVEL COM ANDROID E IOS, TENSÃO DE 220 VOLTS.			
7	CAMPAINHA DE ALARME PARA ACAMADOS, COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA, SEM FIO, DE PAREDE, DISTÂNCIA DE COBERTURA DE 100M, AJUSTE DE VOLUME.	UN.	5	70,13
8	CHUVEIRO ELÉTRICO, ENTRE 4500W A 6500W DE POTÊNCIA; SISTEMA DE ATERRAMENTO, COMPATÍVEL COM DR; 3 TEMPERATURAS; 220 VOLTS	UN.	5	224,45
9	DESCASCADOR DE TUBERCULOS INOX CAPACIDADE PARA 6KG DIMENSÕES: 585 X 400 X 390 MM TENSÃO 220V	UN.	1	2.538,68
10	ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPRESSOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX; DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA: 390MM; LARGURA: 360MM; DIÂMETRO: 205MM; TOLERÂNCIA: +/- 10%; PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA); CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX; COPO E PENEIRA EM AÇO INOX; JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO), 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA); MOTOR: 1/4 HP	UN.	2	255,02

	<p>(MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP);                  ROTAÇÃO: 1740 RPM;                  FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; TENSÃO: 127/220V (BIVOLT);                  DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL; CÂMARA DE SUCOS, TAMPA E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304; ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI 304; JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTILENO.; O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES</p>			
11	<p>ESTABILIZADOR TENSÃO 1200 VA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, MÍNIMO 6 TOMADAS.</p>	UN.	2	427,51
12	<p>FOGÃO A GÁS, DO TIPO PISO PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 04 QUEIMADORES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM PRATELEIRA DESLIZANTE, COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM</p>	UN.	2	915,96

	VÁLVULA CORTA GÁS, COM PÉS NIVELADORES, NA COR BRANCA, MESA DE INÓX DOS QUEIMADORES, PUXADORES EM ALUMÍNIO, VOLTAGEM EM 110/220V, DIMENSÕES ALTURA ATÉ 100CM E LARGURA ATÉ 68CM E PROFUNDIDADE ATÉ 70CM, ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO (A).			
13	FOGAO INDUSTRIAL A GAS PISO 4 BOCAS DESCRIÇÃO COMPLETA: FOGAO INDUSTRIAL PISO 4 BOCAS, 1 FORNO. CONTÉM MANUAL DE INSTRUCOES, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO; REGISTRO CROMADO; BAIXA PRESSAO.	UN.	1	2.172,88
14	FORNO ELETRICO - CAPACIDADE APROXIMADA: 30-36 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 31 X 51 X 40 CM, PESO NÃO SUPERIOR A: 7 KG, COR: PRETA, CINZA OU SIMILAR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, TENSÃO DE 220V / 60HZ, POTÊNCIA MÁXIMA NÃO SUPERIOR A 1600W, PELO MENOS UMA GRELHA/PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN.	2	652,63
15	FREEZER HORIZONTAL 100 LITROS. TERMOSTATO EXTERNO. 3 FUNÇÕES (FREEZER, REFRIGERADOR E CONSERVADOR). NA COR BRANCO. COM RODÍZIOS. 127V.	UN.	1	1.843,14

16	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL - DIMENSÕES: 37,5 X 57,8 X 25,3 CM (ABERTA); 37,5 X 34,7 X 17,9 CM (FECHADA), PESO: 3,9 KG, CONECTIVIDADE: WI-FI E USB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: 5.760 X 1.440 DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. ACOMPANHA MANUAIS E GARANTIA DE FÁBRICA DO FORNECEDOR.	UN.	3	1.261,61
17	LAVADORA DE PRESSÃO MÍNIMO 1450 PSI; PRESSÃO MÁXIMA 2200 PSI MÍNIMO; 5,0 L/MÍNIMO (300 L/H); COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 5 M; LANÇA COM BICO TURBO; PESO MÁXIMO 5KG; MANGUEIRA NÃO INFERIOR A 7 M; 110/220V	UN.	3	696,26
18	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10KG/6KG, CONTROLES ELETROME CÂNICOS; 110/220V; COR BRANCA	UN.	1	3.649,00
19	LAVADORA TIPO TANQUINHO DE ROUPAS LAVADORA TIPO TANQUINHO DE ROUPAS, CAPACIDADE 12 KG, NÍVEIS DE ÁGUA: MÍNIMO 01, PROGRAMA DE LAVAGEM: MÍNIMO 03, ENTRADA DE ÁGUA MANUAL, SAÍDA DE ÁGUA MANUAL, ENXAGUE MANUAL, DISPENSER PARA SABÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM TIMER, ELIMINA FIAPOS, COR BRANCO OU PRETO, GARANTIA DE 12 MESES OU MAIS, 110V.	UN.	1	745,47

20	LIQUIDIFICADOR, COPO MÍNIMO 3L COM TAMPAS, 110V, POTÊNCIA 1400W, PRETO, MÍNIMO 03 VELOCIDADES.	UN.	3	192,63
21	MICROCOMPUTADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 6 THREADS 12 TURBO MAX 4.30 GHZ EM PROCESSADOR 2.90 GHZ OU SUPERIOR, CACHE 12MB PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR RESOLUÇÃO DE 4096 X 2304 @ 60HZ SLOTS DE EXPANSÃO: 1 SLOT PCIE 4.0 / 3.0 X16 4 PORTAS SATA DE 6 GB/S USB TRASEIRO: TOTAL DE 6 PORTAS 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO A) 4 PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO A) USB FRONTAL: TOTAL DE 6 PORTAS 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS 2 CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS ÁUDIO: SUPORTA REPRODUÇÃO DE ATÉ 24 BITS / 192 KHZ BIOS 128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS MEMÓRIA 8GB DDR4 3000MHZ SSD 240GB GABINETE COM FONTE DE 500W E 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CABOS PLACA DE VÍDEO LITOGRAFIA 40 NM INTERFACE PCIE X16 1.1 @ X8 1.1 CUDA CORES: 48 TAMANHO DA MEMÓRIA: 2GB PORTAS 01 X DVI 01 X HDMI 01 X VGA TECLADO USB ABNT 2, MOUSE USB OPTICO. ENTRADAS/SAÍDAS: D-SUB HDMI HP OUT SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 ORIGINAL. GARANTIA DE 1 ANO. MONITOR TAMANHO 19,5" RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1 SUPORTE DE CORES: 16,7 PIXEL PITCH: 0,3177 X	UN.	3	3.096,02

	0,3070 MM TEMPO DE RESPOSTA: 2MS ÂNGULO DE VISÃO 90°/65° LÍQUIDO (SEM BASE) GARANTIA 1 ANO			
22	MICROFONES SEM FIO UHF DIGITAL ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR (PGX4): - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 120V ~ 60HZ, 8W / 12V 400MA -(INCLUSA). - ALOJAMENTO: ABS. - NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: CONECTOR XLR = CARGA DE 600Ω: -19DBV. CONECTOR P10 = CARGA DE 3000Ω: -5DBV. - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: CONECTOR XLR = 200Ω. CONECTOR P10 = 1KΩ. - SENSIBILIDADE: -105 DBM PARA 12 DB SINAD, TÍPICA. - REJEIÇÃO DE IMAGEM: >70DB TÍPICA. - DIMENSÕES: 18 X 10,4 X 4CM.	UN.	2	1.586,88
23	MICROONDAS - CAPACIDADE MINIMA DE 30L, 110V OU BIVOLT, COM PRATO GIRATÓRIO, PAINEL TOUCH, DISPLAY LCD, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA "B"	UN.	1	1.009,93
24	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 110V COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO; TIGELA EXTRAGRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3KG DE MASSA; TAMPA DA TIGELA, 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO MOTOR COM POTÊNCIA DE 700W; VOLTAGEM: 110V;	UN.	1	430,23
25	PROJETOR MULTIMÍDIA: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, DLPTM, LVDS DLP DE CHIP ÚNICO RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600), MAXIMUM WUXGA (1,920 X 1,200) / 320 X 240 MÉTODO	UN.	1	3.731,90

	<p>DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / TETO CONTRASTE: 15.000:1 A 20.000:1 VOLTAGEM: BIVOLT VOLTAGEM DA LÂMPADA: UHO 203W - 200W UHE (E-TORL) NÍVEL DE RUÍDO: 29 A 34 DBA ZOOM: 1.2X. A 1.35 TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM ÓPTICO; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 0,88 - 10,44 METROS; TAMANHO DA IMAGEM 22 – 350 / F 2.46-2.66, F=21.8-25.6 CONEXÕES: VGA IN (D-SUB 15 PINOS) X2 *INTEGRADO COM VIDEO COMPONENTE HDMI X2 MONITOR OUT X 1 VIDEO COMPOSTO IN ( RCA) X 1 SVIDEO IN X 1 AUDIO IN (MINI JACK) X 1 ÁUDIO OUT ( MINI JACK) X 1 ALTO FALANTE 2W X 1 USB ( TIPO MINI B) X 1 RS232 (DB-9PINOS) X 1 IR REEIVER X1 (FRONTAL) /HDMI X 1; COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15- PINOS) X 1; S-VIDEO: MUNI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA ( AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 ( MEMORIA USB, WIFI); UBS TIPO B X 1 ( USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 ( VERMELHO/BRANCO); CONTROLE: RS-232 X 1. LÂMPADAS: 4.500 / 6.000 / 10.000 / 20.000 HORAS LUMINOSIDADE: 2700 ANSI LUMENS (EM CORES), 27000 ANSI LUMENS (EM BRANCO) / 3200 LUMENS DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,88 - 10,44 METROS (100' A 3M DE DISTÂNCIA) - 1,95 (ZOOM MÍNIMO) A 2,15 (ZOOM MÁXIMO) – 25 CM E 3 MT.</p>			
26	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO DE BANCADA OU PAREDE. VAZÃO NOMINAL: 1,5 L/H REDUÇÃO DE CLORO LIVRE: C1</p>	UN.	1	1.096,60

	(MÁXIMA CLASSIFICAÇÃO INMETRO) RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: P1 (MÁXIMA CLASSIFICAÇÃO INMETRO) PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 0,5 A 4,0 BAR TIPO DE ACIONAMENTO: MECÂNICO COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ENTRADA: 150CM; INDICADOR LUMINOSO; POTÊNCIA 58W. BIVOLT. COR PRATA			
27	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL – 480 LITROS – CONSUMO 53 KWH; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 317 L; CAPACIDADE DO FREEZER 86 L; ILUMINAÇÃO INTERNA; DUPLEX; DEGELO FROST FREE; PESO MÁXIMO 82 KG; COR BRANCA	UN.	3	4.629,93
28	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL COM MECANISMO DE VELOCIDADE DE RETRAÇÃO DE ACIONAMENTO MANUAL, ESTOJO METÁLICO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-CORROSIVA COM PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES, FORMATO QUADRADO DE 180CM X 180CM COM SUPORTE POR TRIPÉ (INCLUSO) E BOLSA DE TRANSPORTE.	UN.	1	705,89
29	TELEVISOR: ESPECIFICAÇÃO: SMART TV LED, 4K HD HDR, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0), 50 POLEGADAS, COM HDMI 3 (1 - EARC), USB 2 E CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENERGIA 100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, BASE, PARAFUSOS, CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES	UN.	1	2.696,30

30	VENTILADOR - 40CM DE COLUNA DESMONTÁVEL REFORCADO E SILENCIOSO, VOLTAGEM 110, EFICIENCIA ENERGÉTICA "A" COM 06 LÂMINAS DE VENTILAÇÃO, COM PRETO.	UN.	6	377,93
31	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR E CHIPSET PROCESSADOR:POTÊNCIA: 2.8GHZ (4.3GHZ MAX TURBO) NÚCLEOS: QUADCORE THREADS: 8 THREADS VELOCIDADE: CACHE: 2MB L2 / 4MB L3 PLACA DE VÍDEO INTEGRADAS: INTEGRADA. SISTEMA OPERACIONAL: WIN 11 HOME ORIGINAL MEMÓRIA: 8GB SLOTS: 1 TIPO: LPDDR5 VELOCIDADE: MEMÓRIA MÁXIMA: 8GB MEMÓRIA MÍNIMA: 8GB ARMAZENAMENTO CAPACIDADE: 256 GB TIPO DE INTERFACE: PCIE FATOR DE FORMA: NVME M.2 ÁUDIO ALTO-FALANTES: 2X CÂMERA NÚMERO DE CÂMERAS: 1 TIPO: WEBCAM HD-720P COM PRIVACIDADE BATERIA TIPO: 3 CÉLULAS 42WH TENSÃO: BIVOLT PORTAS E CONECTORES REDE: WI-FI USB: 3X ÁUDIO: 1X VÍDEO: 1X HDMI SAÍDA CONECTOR DO ADAPTADOR DE ENERGIA: SIM DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS: ALTURA: 36CM LARGURA: 24CM PROFUNDIDADE: 18CM PESO: 2,5KG	UN.	3	3.596,30

**10.2** O detalhamento da pesquisa de preços, as memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços referenciais, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**10.3** Para a aquisição pretendida, os gastos serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO:**

**- ASILO**

**Material Permanente: 08.244.0019.2044/449052**

**Material de Consumo: 08.244.0019.2044/339030**

**- PROJETO ETERNO APRENDIZ E PROJETO CONVIVER**

**Material Permanente: 08.241.0019.2038/449052**

**Material de Consumo: 08.241.0019.2038/339030**

**- APAE**

**Material Permanente: 08.244.0019.2037/449052**

**Material de Consumo: 08.244.0019.2037/339030**

## **11. Das obrigações das partes**

### **11.1 São obrigações do Contratante:**

**11.1.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos.

**11.1.2** Receber os serviços objeto da contratação no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**11.1.3** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução dos serviços, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**11.1.4** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**11.1.5** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**11.1.6** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

**11.1.7** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;

**11.1.8** Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**11.1.9** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**11.1.10** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

**11.1.11** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.1.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

## **11.2** São obrigações da **Contratada**:

**11.2.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**11.2.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**11.2.3** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**11.2.4** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**11.2.5** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**11.2.6** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**11.2.7** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**11.2.8** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**11.2.9** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), se for o caso. A comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**11.2.10** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

**11.2.11** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**11.2.12** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

**11.2.13** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **12. Classificação quanto ao acesso**

**12.1** Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Elaborado por:

Aprovado por:

Flaviana Domingues Sampaio  
**Assistente Administrativo**

Luzia Aparecida de Lima Takazono  
**Secretária M. Assistência Social**